



# Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Joinville nº 182  
Disponibilização: 07/04/2015  
Publicação: 07/04/2015

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0092772/2015 - SEGOV.NAD

Joinville, 31 de março de 2015.

### RESOLUÇÃO Nº 003/2015

#### **RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO Nº. 001/2014-SEPLAN COM A PROFIS-ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LÁBIO-PALATAL**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 004/2015 da Comissão de Assuntos Internos, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCL 250ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de março de 2015, RESOLVE APROVAR a Renovação do Convênio nº 001/2014-SEPLAN com a PROFIS- Associação de Promoção Social do Fissurado Lábio-Palatal.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal nº 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Joinville, 30 de março de 2015.**

Valmor João Machado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal

n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Valmor João Machado, Usuário Externo**, em 31/03/2015, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092772** e o código CRC **025D1225**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

15.0.003601-0

0092772v3